



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.



PARECER N° 317 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°45/2021 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR DR. MAIR.

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE MULTAS, JUROS E DESCONTOS INCIDENTES SOBRE DÉBITOS DE ALVARÁS E LICENÇAS A AMBULANTES E COMERCIANTES EM PERÍODO PANDÊMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 /09 /2021.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Membro

